

LEI Nº 473A/79

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$400.000,00

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 12 - Fica suplementado no 0203-Setor de Serviços Gerais a importância de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ao programa abaixo discriminado:

0203999999-99-99 Reserva de Contingência
3260 - Reserva de Contingência.....Cr\$400.000,00

Art. 29 - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica reduzido a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) do programa e verba abaixo discriminado:

08116885341-05 Construção de Pontes e estradas
4110 Obras Públicas.....Cr\$400.000,00

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 04 de setembro de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec. Exec.